



Ofício **GP/DL/1696/2023**

Florianópolis, 18 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 961/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a criação de uma regra transitória para cursos ainda não reconhecidos pelo MEC nos programas Universidade Gratuita e bolsas do FUMDES voltados a UNIARP e UNIDAVI, que atendem ao conceito 4.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

